



RESOLUÇÃO 008/2024 - CCC
2024.

Criciúma, 28 de Junho de

**Retoma o Calendário Acadêmico 2024 do
Câmpus Criciúma.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado em 27/06/2024;

Considerando a decisão tomada na reunião do CONSUP/IFSC em 24/06/2024;

Considerando a assinatura do Acorde de Greve entre sindicato e governo federal, no dia 27/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar, a partir de 01 de julho de 2024, o calendário acadêmico 2024 do Câmpus Criciúma do IFSC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

DANIEL COMIN DA SILVA
Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma